



## CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

### **ACTA DA DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE MAIO.**-----

Aos vinte e sete dias do mês de Maio do ano de dois mil e quatro, na sala de reuniões do edifício sede da Câmara Municipal das Lajes do Pico, reuniu ordinariamente o Executivo, sob a presidência da Presidente da Câmara, Sara Maria da Rosa Santos, estando presentes os vereadores Senhores Leonildo Manuel Machado, Manuel da Silva Ávila, António Carrilho Simas Santos e Lizuarte Manuel Machado. -----

A Senhora Presidente declarou aberta a reunião, uma vez que verificou haver “quórum” para o normal funcionamento do Executivo, eram quinze horas, sendo a reunião secretariada por mim, Palmira Guincho Palhaça, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira. -----

Passou-se de seguida à apreciação dos assuntos inseridos na ordem do dia:-----

#### **ORDEM DO DIA**

- 1 - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA.**-----
- 2 - OBRAS PARTICULARES.**-----
- 3 - EXPEDIENTE DIVERSO.**-----
- 4 - PROJECTO DE REGULAMENTO E TABELA DE TAXAS E LICENÇAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS.**-----
- 5 - CONCURSO DE FOTOGRAFIA.**-----
- 6 - APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA.**-----

**1 - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:**

O Executivo tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria do dia vinte e seis de Maio do corrente ano, o qual apresenta os seguintes saldos:

Total das disponibilidades .....	406 465,90 €
Total do movimento da Tesouraria .....	416 493,39 €
Em documentos: .....	10 027,49 €
De operações Orçamentais: .....	346 252,63 €
De operações de Tesouraria.....	60 213,28 €

## **OBRAS PARTICULARES**

### **2.1. – Despachos**

Dando cumprimento ao disposto no n.º 3 do art.º 65 do Dec. Lei 169/99, de 18 de Setembro, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, deu conhecimento ao Executivo dos despachos exarados no âmbito da competência nela delegada, por deliberação do Executivo de 08 de Janeiro de 2004.-----

#### **2.1.1. – Licenciamentos**

**2.1.1.1. P. n.º 74/2003 - De Manuel Sabino, N.I.F.: 186 858 825, residente na nos E.U.A., um pedido de licenciamento para construção de uma moradia, a levar a efeito no Caminho de Baixo - Silveira, da mesma freguesia.-----**

**Aprovado por despacho de 11 de Maio de 2004.-----**

**2.1.1.2. P. n.º 19/2004 - De Maria Manuela Santos Simões, N.I.F.: 100 831 672, residente na Rua Dr. João Rangel, 45 – 4.º Esq.; Frente, freguesia e concelho de Ermesinde, um pedido de licenciamento para ampliação/remodelação de uma moradia, a levar a efeito na Manhêna, da freguesia da Piedade.-----**

**Aprovado por despacho de 19 de Maio de 2004.-----**

**2.1.1.3. P. n.º 30/2004 - De Maria de Jesus Macedo Pereira, N.I.F.: 187 014 949, residente na Companhia de Baixo, freguesia de São João, concelho das Lajes do**



## CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

Pico, um pedido de licenciamento para construção de uma moradia, a levar a efeito na Canada do Almanse, da mesma freguesia.-----

Aprovado por despacho de 19 de Maio de 2004, com os condicionalismos constantes na informação do Técnico que presta serviço na Câmara Municipal,-----

### 3- EXPEDIENTE DIVERSO:

Foi presente à reunião o seguinte expediente diverso:-----

**3.1 - Do Tribunal de Contas – Secção Regional dos Açores**, o ofício número 180/2004, datado de 13 de Maio, remetendo cópia da Decisão nº 17/2004 – SRTCA, proferida em sessão ordinária, de 13 de Maio de 2004, daquela Secção Regional do Tribunal de Contas dos Açores, que recusou o visto ao processo de empréstimo de saneamento financeiro (Processo nº 28/2004), podendo, querendo, recorrer desta acto para o Plenário da 1ª Secção, no prazo de 15 dias contados a partir da notificação.-----

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade remeter ao jurista que presta apoio à Câmara Municipal para análise tendo em vista o eventual recurso.**-----

**3.2 - Do Ministério das Finanças – Departamento de Contabilidade e Gestão de Fundos**, o ofício número 2640/2004, datado de 14 de Maio, informando que foi transferida para a conta do Município a receita líquida de 21 230,06 € referente à cobrança do Imposto Municipal sobre Imóveis no valor de 21 774,42 € a que foram deduzidos encargos de cobrança no montante de 544,36 €.-----

**O Executivo tomou conhecimento.**-----

**3.3 - Do Ministério das Finanças – Departamento de Contabilidade e Gestão de Fundos**, o ofício número 2713/2004, datado de 14 de Maio, informando que foi transferida para a conta do Município a receita líquida de 609,74 € referente à

cobrança do Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis no valor de 625,37 € a que foram deduzidos encargos de cobrança no montante de 15,63 €.--

**O Executivo tomou conhecimento.**-----

**3.4 - Do Ministério das Finanças – Direcção Geral de Impostos**, o ofício número 4049/2004, datado de 18 de Maio, informando que foi solicitada a transferência para a conta do Município a receita líquida de 84,18 € referente à cobrança do Imposto Municipal sobre Veículos no valor de 84,58 € e de Taxas no montante de 1,75 € a que foram deduzidos encargos de cobrança no valor de 2,15 €.

**O Executivo tomou conhecimento.**-----

**3.5 - Da Associação Nacional de Municípios Portugueses**, o ofício número 71/2004, datado de 13 de Maio, informando que, nos termos do estabelecido no nº 2 do artigo 5º do Decreto-Lei nº 68/2004, de 25 de Março, o promotor imobiliário está obrigado a depositar um exemplar da ficha técnica da habitação de cada prédio ou fracção na Câmara Municipal onde correr os seus termos o processo de licenciamento.

O depósito referido é efectuado contra o pagamento de uma taxa a fixar pela Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal.

O Conselho Directivo da Associação Nacional de Municípios Portugueses deliberou sugerir aos municípios um valor de referência de 15 € para tal taxa.

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade concordar com a sugestão apresentada pela Associação Nacional de Municípios de fixar o montante de 15 € para a referida taxa.**-----

Mais deliberou remeter o assunto à Assembleia Municipal para aprovação a fim de ser inserida na nova Tabela de Taxas e Licenças que vai ser presente à próxima reunião da Assembleia Municipal.



## CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

**3.6 - Da Associação de Municípios da Ilha do Pico**, o ofício número 041/2004, datado de 05 de Maio, remetendo cópia da alteração dos estatutos da AMIP, aprovados em Conselho de Administração e Assembleia Intermunicipal de 19 de Abril de 2004, a fim de ser aprovada pela Câmara e pela Assembleia Municipal das Lajes do Pico.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar as alterações introduzidas e remeter à Assembleia Municipal para a análise e aprovação.-----

Nesta altura a Senhora Presidente solicitou autorização para se ausentar da reunião por se considerar impedida de participar na apreciação dos dois próximos assuntos, o que lhe foi autorizado, tendo assumido a presidência da reunião o Senhor Vereador Leonildo Machado, tendo a reunião prosseguido por verificar continuar a haver "quórum" para o normal funcionamento do Executivo.-----

**3.7 - Da Associação Cultural Terra Baleeira**, o ofício número 011/2004, datado de 10 de Maio, informando que, na sequência da execução do projecto "Anais do Município das Lajes do Pico", coordenado pela Professora Doutora Norberta Amorim, em que a Associação Terra Baleeira tem participado, vai ser lançado nos próximos meses o primeiro volume, já finalizado e intitulado "Pico, abordagem a uma ilha - As Famílias".-----

Mais informa que a participação financeira da Câmara neste projecto, através da atribuição de um subsídio à Associação, terminou em Novembro de 2003, tendo tido entretanto continuidade o trabalho que estava a ser desenvolvido, por indicação da coordenadora, atendendo a que naquela data não se encontrava finalizado o processo.-----

Solicitam, em conformidade com a informação de Dezembro de 2003 da coordenadora do projecto, que anexam, a atribuição de um subsídio no valor de 3

574,98 €, montante necessário para assegurar este projecto durante o período de seis meses.-----

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade atribuir à Associação Terra Baleeira um subsídio no valor de 3 574,98 para suportar os referidos custos.**-----

**3.8 – Da Associação Cultural Terra Baleeira**, o ofício número 012/2004, datado de dez de Maio, informando que no próximo dia 15 de Maio se vai realizar a VI edição do Festival da Canção Infantil “Baleia de Marfim”, uma produção conjunta da Autarquia e daquela Associação, que vai envolver 10 concorrentes, 9 dos quais residentes na área geográfica do concelho, os dois convidados da Povoação e de Vila Franca, ao abrigo dos protocolos celebrados, uma orquestra de 8 músicos e um coro de 40 crianças, sendo o orçamento previsto para a sua realização de 13 500,00 €, havendo patrocínios privados que rondam os mil euros.-----

Solicitam, atendendo à proximidade e à necessidade de processarem de imediato alguns pagamentos, que a Autarquia mande proceder à transferência da verba possível para esta realização.-----

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a atribuição de um subsídio no montante de 13 500,00 €, logo que haja disponibilidade orçamental e financeira.**-----

Terminada a apreciação dos dois assuntos anteriores, a Senhora Presidente foi convidada a entrar na sala e a reunião prosseguiu, retomando a Senhora Presidente a presidência da reunião.-----

#### **4 - PROJECTO DE REGULAMENTO E TABELA DE TAXAS E LICENÇAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS.**

Dando cumprimento ao disposto no artº 118 do C.P.A., procedeu-se à consulta pública do projecto de Regulamento e Tabela de Taxas referenciado em



## CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

epígrafe, consulta pública que terminou no passado dia três de Maio, não tendo sido apresentadas quaisquer sugestões de alteração, pelo que o projecto se mantém como inicialmente foi apresentado com a integração da taxa já aprovada pelo Executivo e pela Assembleia Municipal referente à nova legislação sobre as comunicações electrónicas.-----

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade remeter o projecto já anteriormente aprovado à Assembleia Municipal para análise, tendo em vista a sua aprovação em próxima reunião.**-----

### **5 – CONCURSO DE FOTOGRAFIA –**

A Senhora Presidente deu conhecimento ao Executivo de que o Júri do concurso de fotografia que se realizou no decurso da Bienal das Baleias, considerou que apenas dois dos conjuntos de fotografias apresentados a concurso foram merecedores de reconhecimento em termos técnicos, tendo sido atribuído o 2º lugar ao concorrente com o pseudónimo “Pingas” e o 3º lugar ao conjunto com o pseudónimo “Judite”.-----

**O Executivo tomou conhecimento.**-----

### **6 – PROPOSTA PARA A 5ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL.**-----

A fim de reajustar o orçamento e o plano plurianual de investimentos às necessidades da Autarquia, foi elaborada a proposta para a 5ª alteração ao orçamento e às grandes opções do plano, no valor de 9 100,00 €, integralmente utilizados no reforço da dotação do projecto “Piscinas de Santa Cruz”, em função do resultado do concurso público.

A proposta foi elaborada em conformidade com o disposto no ponto 8.3.1.2 do Decreto Lei 54-A/99, de 22 de Fevereiro, tendo como contrapartida de receita verbas sobrantas noutras rubricas.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar.-----

**7 - APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA. -**

Não havendo mais nada a tratar, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos e para os efeitos consignados nos números três e quatro do artigo noventa e dois da Lei 169/99, de 18 de Setembro, que depois de lida em voz alta, vai ser assinada pela Senhora Presidente e por todos os membros do Executivo presentes à reunião e por mim,

Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, com funções de Secretária, que a elaborei e escrevi.-----

De seguida foi encerrada a reunião eram dezassete horas e dez minutos.-----



